



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO N°: 265/2024

Varginha, 13 de novembro de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 197/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 197/2024 de autoria do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias após informações recebidas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, informamos o que se segue:

Atenciosamente,




Carlos Honório Ottoni Junior
Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB

De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Para: Secretaria Municipal de Governo

A/c.: Ilmo. Sr. Carlos Honório Ottoni Júnior

Assunto: Resposta ao Processo nº 27275/2024 - Requerimento nº. 197/2024

Data: 25/10/2024

Ilmo. Secretário,

No tangente ao Requerimento, solicitando as seguintes informações sobre o fluxo de veículos a Avenida do Contorno, especialmente nas proximidades do Automóvel Clube de Varginha, localizado na Avenida Princesa do Sul, nº 900, Jardim Andere:

1. A Concessionária tem conhecimento sobre os constantes congestionamentos na região da Avenida do Contorno, nas proximidades do Automóvel Clube de Varginha? Caso afirmativo, quais ações emergenciais estão sendo tomadas para reduzir o impacto do trânsito local?
2. Há estudos ou projetos em andamento que considerem a construção de um viaduto ou outras intervenções na referida área para melhorar o tráfego? Em caso positivo, qual é o prazo previsto para a realização dessas intervenções?
3. Quais alternativas viáveis a concessionária vislumbra para mitigar o problema do intenso trânsito na região, além da construção de um viaduto? Existem medidas paliativas que possam ser adotadas no curto e longo prazo?
4. A concessionária tem realizado avaliações técnicas sobre a infraestrutura viária da região e a adequação da mesma ao crescente fluxo de veículos? Em caso afirmativo, quais são os resultados dessas avaliações e as soluções propostas?

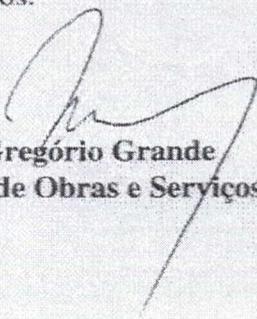
Em resposta ao questionamento do Nobre Vereador DANDAN, informamos que a via em questão, está concessionada e sob a responsabilidade do DER impossibilitando o Município de promover ações e melhorias no local.

As ações que competem ao Município têm sido executadas em tempo hábil visando promover conforto e segurança aos usuários da via.

Vale ressaltar que o município se coloca como parceiro em qualquer ação que visa o benefício da municipalidade.

Sem mais para o momento despedimo-nos.

Cordialmente,


William Gregório Grande

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos